



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 028, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, de Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito de Administração Pública Municipal e dá outras providências".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.

Presidente: Roseli Ferraz de Almeida - RG. 17.077.922-1

Membro: Alex Antônio dos Santos - RG. 40.769.632-5

Membro: Vinicius Viana Maximino - RG.47.452.431-0

**Art. 2º** - Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeiros Oficiais, nas licitações modalidade Pregão, no Município de Presidente Venceslau, os membros abaixo relacionados:

Titular: Roseli Ferraz de Almeida - RG. 17.077.922-1

1º Suplente: Alex Antônio dos Santos - RG 40.769.632-5

2º Suplente: Vinicius Viana Maximino - RG.47.452.431-0



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio e seus suplentes, na modalidade de licitações mencionada no artigo anterior, os seguintes membros:

### Equipe de Apoio:

- Alex Antônio dos Santos - RG 40.769.632-5
- Vinicius Viana Maximino - RG.47.452.431-0
- Mayara Campos Nunes de Souza - RG 46.138.279-9

### Suplentes da Equipe de Apoio:

- Lays Fernanda Almeida Paixão Assêncio - RG. 40.473.083-8
- Hamilton Oliveira Barros - RG. 21.355.880
- Viviane Cristina Ferreira do Carmo - RG 22.765.408

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

2015.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 03 de março de

JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal

PRESIDENTE VENCESLAU